



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 228 DE 13 DE JULHO DE 2023.

"Altera Decreto Orçamentário Nº212".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Alterado o art. Nº 212:

Onde se lê:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 169.007,38 (cento e sessenta e nove mil, sete reais e trinta e oito centavos)** para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.303.0127.1193.449052.102	Investimento da Gestão de Assistência Farmacêutica	R\$ 12.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.319094.101	Manut. Das Ativ. Do Fundo Mun. De Educação	R\$ 157.007,38
Total Suplementação – Anulação de Dotação		R\$ 169.007,38

Leia se:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício de créditos suplementares ou especiais no valor **R\$ 251.982,27 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte sete centavos)**, para reforço das seguintes dotações orçamentaria

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.303.0127.1193.449052.102	Investimento da Gestão de Assist. Farmacêutica	R\$ 12.000,00
09.0901.08.244.0001.2508.319011.100	Manut. Das Ativ. Da Sec. Municipal de Desen. Social	R\$ 82.974,89
10.1001.12.361.0001.2522.319094,101	Manut. Das Ativ. Do Fundo Munic. De Educação	R\$ 157.007,38
Total Suplementação - Anulação de Dotação		R\$ 251.982,27



Art. 2º Fica alterado o art. 2, onde se lê:

Art. 2º - Para cobertura total dos Créditos abertos por força do presente Decreto, no valor de **R\$ 251.982,27 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte sete centavos)**, das seguintes dotações orçamentarias.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2961.339039.102	Manutenção da Secretaria de saúde	R\$ 12.000,00
10.1001.12.361.0001.1227.449052.101	Aquisição de equipe. e mat. permanente	R\$ 157.007,38
Total Suplementação – Anulação de Dotação		R\$ 169.007,38

Leia se:

Art. 2º - Para cobertura total dos Créditos abertos por força do presente Decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 251.982,27(duzentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte sete centavos)**, será usado como dotação orçamentaria.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2961.339039.102	Manutenção da Secretaria de saúde	R\$ 12.000,00
09.0901.08.244.0117.2726.319011.100	Manut. de Atividades do CREAS/PAEFI	R\$ 82.974,89
10.1001.12.361.0001.1227.449052.101	Aquisição de equipe. E mat. permanente	R\$ 157.007,38
Total Suplementação – Anulação de Dotação		R\$ 251.982,27

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 dias do mês Julho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal